



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 255/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2015, PUBLICADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E ALFREDO HENRIQUE SCHULTE E CARMEN REGINA AGNES SCHULTE, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 051293-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada LOCATÁRIA, e ALFREDO HENRIQUE SCHULTE, portador da Carteira de Identidade nº 1003117908 SSP/PC/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.863.290-20 e CARMEN REGINA AGNES SCHULTE, portadora da Carteira de Identidade nº 6017946879 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº de 241.139.480-20, residentes e domiciliados na Rua Fernando Abbott, nº 421, Aptº 01 no Município de Santa Cruz do Sul - RS, doravante denominados LOCADORES, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 05 de outubro de 2016 até 05 de outubro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 264/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos nº 36, Térreo e Sobreloja – SANTA CRUZ DO SUL/RS, com área total de 582,4353 m², em que é beneficiária a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, às folhas nº 87, concordância dos Locadores, às folhas nº 88, Informação da Assessoria Jurídica, às folhas 99 verso, Informação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas 104 e Folha de Informação 6289/2016 da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, às folhas 105, de acordo com o constante no processo administrativo nº 051293-20.00/15-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso Locação:

U.O: 20.01
Atividade/Projeto:6591
Recurso:.....0006
Elemento:3.3.90.36.3614
Subprojeto:0001

Recurso Manutenção/Condominial:

U.O:..... 20.01
Atividade/Projeto:..... 6591
Recurso:.....0006
Elementos:..... 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/
3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703
Subprojeto.....0013

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
-Locatária-

ALFREDO HENRIQUE SCHULTE
Locador

CARMEN REGINA AGNES SCHULTE
Locador

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0071996-0
Nome: Marcelo de Moura Lima
Id.Func./Vínculo: 4229347/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 17 Coordenadora Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ.
Período de afastamento: 16/10/2016 a 29/10/2016.
Evento e justificativa: Curso de Identificação de Vetores da Febre Maculosa.
Condição: Sem ônus.

Código: 1684380

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0061967-1
Nome: Renata Zenker
Id.Func./Vínculo: 4207386/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Atibaia/SP.
Período de afastamento: 16/10/2016 a 22/10/2016.
Evento e justificativa: Curso de Boas Práticas de Medicamentos.
Condição: Com despesas de diárias, traslado e passagens aéreas pagas através do recurso federal n. 2033.

Código: 1684381

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0070420-2
Nome: Virginia Dapper
Id.Func./Vínculo: 2431980/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 26/09/2016 a 28/09/2016.
Evento e justificativa: Reunião do Grupo de Discussão sobre as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Intoxicações por Agrotóxicos.
Condição: Sem ônus.

Código: 1684382

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 314/16 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; a Portaria MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); a Portaria GM/MS nº 339, de 05/03/2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); a Portaria GM/MS nº 1.345, de 05 de julho de 2013, que altera os artigos da Portaria MS/GM nº 339/13;

a Deliberação nº 010/16 da CIR Campos de Cima da Serra - 5ª CRS, que valida a ordem de início de serviço de ampliação da UBS do município São José dos Ausentes, a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, do município de Campo Bom (UBS do Bairro Aurora), encaminhada à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 339 - Art. 10, Inciso II, Alínea a.

Parágrafo Único - A ordem de início de serviço apresentada a esta CIB/RS, foi assinada pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

Código: 1684057

RESOLUÇÃO Nº 315/16 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde; a Portaria GM/MS nº 1.903, de 4 de setembro de 2013, que altera os artigos da Portaria GM/MS nº 340/13;

a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de Arambaré (UBS da Rua Carlos Bohne), encaminhado à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 340 - Art. 9º, Inciso II, Alínea a.

Parágrafo Único - O atestado de conclusão de edificação apresentada a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

Código: 1684058

SÚMULAS

Nº T.A.DCC/255/2016, Processo: nº. 51293-20.00/15-6, celebrado em 04-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CARMEN REGINA AGNES SCHULTE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 05 de outubro de 2016 até 05 de outubro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 264/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSO LOCAÇÃO: 0006/ U.O: 20.01/ Atividade: 6591/ Elemento: 3.3.90.36.3614. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 0006/ U.O: 20.01/ Atividade: 6591/ Elemento: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703/ Subprojeto: 0013

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1684067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº. 16/2000-0040382-2OBJETO: para prestação de serviços de conteúdo técnico científico sobre plantas medicinais para o Projeto APLPMFito/RS.
CONTRATADO: TIAGO LUIZ DA SILVA ALVEZ.
CPF: 923.917.700-06.
MUNICÍPIO: Porto Alegre/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Em 04 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº. 16/2000-0032343-8
OBJETO: para a prestação de serviços técnico-profissionais, na área de nefrologia, no Município de Santa Maria/RS.
CONTRATADO: CLÍNICA RENAL DE SANTA MARIA LTDA.
CNPJ: 87.683.304/0001-08.
MUNICÍPIO: Santa Maria/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 05 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1684068

Processo nº 51130-2000/12-4
Termo de Apostilamento nº 010/2016 ao Convênio 114/2014, celebrado em 02 de julho de 2014, e publicado no D.O.E em 04 de julho de 2014, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI, no Município de IJUI/RS, para INCLUIR a ATIVIDADE 6284 no Recurso Financeiro descrito na Cláusula Terceira - Do Recurso Financeiro.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1684069

Processo nº 92156-2000/14-3

T.A. Nº 027/2016, FPE nº 2307/2014, celebrado em 03/10/2016, ao Termo de Cooperação Técnica nº 023/2014, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por meio DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS e o CENTRO DOS ESTUDOS JOSÉ DE BARROS FALCÃO, OBJETO: PRORROGAR até 06 DE OUTUBRO DE 2018 O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA Cláusula Sétima - Da Vigência e Rescisão, do Termo de Cooperação Técnica original.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1684070

Processo nº 18196-20.00/13-5

T.A. Nº 026/2016, celebrado em 03/10/2016, ao Convênio nº 088/2014, FPE: 1053/2014, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL, do Município de Santa Cruz do Sul/RS. OBJETO: Prorrogar até 26 de dezembro de 2016, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, do Convênio original.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1684071

Processo nº 48683-20.00/15-1

Termo de Transferência de Tecnologia, FPE nº 342/2016, celebrado em 03/10/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o ESTADO DE SÃO PAULO, através da sua Secretaria de Estado da Saúde. OBJETO: Cessão de uso do programa de computador Sistema de Informação de Vigilância Sanitária- SIVISA do Estado de São Paulo, de uso e propriedade intelectual da CVS-SES/SP, para sua utilização no âmbito da DVS/CEVS/SES/RS.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1684072